



A comunidade nipônica e a legitimação de estigmas: o japonês caricaturizado

MARCIA YUMI TAKEUCHI

**MARCIA YUMI
TAKEUCHI** é doutoranda
em História Social
na FFLCH-USP e autora de,
entre outros, *Japoneses:
a Saga do Povo do
Sol Nascente* (Lazuli/
Nacional).

A

saga dos japoneses em terras
brasileiras completa, neste
ano, o seu centenário, con-
dignamente comemorado.
Entretanto, nem sempre esses
cidadãos que vislumbraram

uma vida melhor em nosso país foram
acolhidos de forma positiva. No mo-
mento em que estamos enaltecendo o
sucesso da integração da nossa comu-
nidade *nikkei* à sociedade brasileira,
necessitamos, contudo, debater o pro-
cesso através do qual essa inserção foi
efetivada, visto que este não foi linear,
nem isento de percalços e conflitos.

A imigração japonesa inicia-se oficialmente em 18 de junho de 1908 quando 781 imigrantes a bordo do vapor Kasato Maru desembarcaram no porto de Santos. Contudo, as negociações em torno da introdução de mão-de-obra nipônica nas fazendas de café datam desde 1895, quando da assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, em Paris. Como entrave ao ingresso dos nipônicos, intelectuais e autoridades (políticas e diplomáticas) alegavam que estes não eram adequados seja do ponto de vista racial ou político.

No final do século XIX, a elite brasileira, profundamente influenciada pelas teorias racialistas européias, idealizava a admissão do Brasil no rol das nações desenvolvidas e modernas. Um dos principais pressupostos para a realização desse desejo era o branqueamento da população brasileira, tida como inferior e atrasada por ser em grande parte miscigenada. Assim, nesse contexto, a vinda de asiáticos não condizia com o futuro almejado para a nação brasileira¹.

Essa realidade pode ser apreendida a nos depararmos com a impressão de nossos diplomatas no Japão. A abertura da Legação do Brasil em Tóquio, em agosto de 1897, representou a oportunidade da *intelligentsia* nacional em avaliar o exótico súdito do Império do Sol Nascente. A opinião do corpo diplomático não foi favorável, sendo que a mais conhecida de um dos seus integrantes, Luis Guimarães, encarregado de Negócios do Brasil em Tóquio, não deixava dúvidas quando informado da natureza de um contrato entre a Companhia Imperial de Imigração e o governo paulista, em 6 de novembro de 1907, que inaugurou a imigração japonesa para o Brasil. Afirmava que abrir as portas a tal corrente significaria trazer para o nosso país os conflitos verificados em São Francisco (EUA) entre trabalhadores japoneses e brancos, além de qualificar o japonês de “espião de nascença”, “inimigo pelo sangue” e “orgulhoso até a morte”².

Às vésperas da partida do vapor Kasato Maru do porto de Kobe trazendo a bordo os pioneiros japoneses, Alcino Santos Silva, cônsul-geral do Brasil em Yokohama, relatava ao Itamaraty o juízo que tivera dos

futuros imigrantes ao visitá-los a fim de legalizar a sua documentação de viagem: o nipônico era feio, baixo e de aparência mais fraca do que forte³. Concordava, portanto, com o seu antecessor no cargo, Dario Freire, que externara sua opinião ainda em 16 de novembro de 1906, quando da inauguração de uma linha de navegação direta entre o Brasil e o Japão para facilitar a imigração: era contrário a ela por considerar os nipônicos inassimiláveis e elementos perturbadores na economia e na depuração das raças de qualquer país⁴.

Inassimiláveis, eugenicamente inferiores e produtores de pobreza nos países que os recebiam. Tal imagem dos japoneses repercutia desfavoravelmente nos meios políticos e acadêmicos. Acrescentava-se, ainda, o perigo político representado pelos nipônicos como nacionais de uma potência imperialista em ascensão, cuja vitória sobre os russos, em 1905, assombrara o mundo⁵.

A conjunção entre *ameaça política* e *ameaça racial* produzia nos discursos antinipônicos uma ambigüidade que pode ser expressa pelo desejo de nossa elite em repetir a modernidade japonesa – o rápido desenvolvimento industrial e militar em poucas décadas após dois séculos de isolamento e regime feudal – e pelo medo da degenerescência racial. Essa conjunção entre atração e repulsa pelo exótico representante do Japão no paraíso tropical brasileiro delineou a política dúbia do governo paulista em relação à imigração japonesa.

São Paulo, a fim de acalmar os ânimos daqueles que eram contrários à iniciativa, afirmava que se tratava somente de um ensaio de braços japoneses na lavoura cafeeira paulista e não de uma efetiva colonização nipônica⁶. Como confirmação dessa postura, o subsídio paulista aos imigrantes nipônicos foi suspenso em 1914, alegando-se a baixa fixação dos trabalhadores japoneses nas fazendas e a necessidade de se avaliar as conseqüências da introdução de sangue asiático no território paulista. Contudo, em 1917, o subsídio é retomado pelo governo diante da diminuição do ingresso de europeus, afetado pela Primeira Guerra

1 Sobre a política de branqueamento implementada pelo Estado republicano brasileiro e os debates em torno da imigração japonesa, ver: Dante Moreira Leite, *O Caráter Nacional Brasileiro: História de uma Ideologia*, 5ª ed., São Paulo, Ática, 1992; Maria Luiza Tucci Carneiro, *O Anti-semitismo na Era Vargas: Fantomas de uma Geração (1930-1945)*, 3ª ed., São Paulo, Perspectiva, 2001; Lilia Moritz Schwarcz, *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil – 1870-1930*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993; Rogério Dezem, *Matizes do “Amarelo”: A Gênese dos Discursos Sobre os Orientais no Brasil (1878-1908)*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas, 2005; Jeffrey Lesser, *A Negociação da Identidade Nacional: Imigrantes, Minorias e a Luta pela Etnicidade no Brasil*, São Paulo, Editora Unesp, 2001.

2 “Ofício s/nº (reservado) de Luis Guimarães, Encarregado de Negócios do Brasil em Tóquio, para Carlos Botelho, Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo. Legação dos Estados Unidos do Brasil”, Tóquio, 22/6/1908 (AHI/RJ).

3 “Ofício nº 13 de Alcino Santos Silva, Cônsul-geral do Brasil em Yokohama, para o Barão do Rio Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores. Consulado Geral do Brasil”, Yokohama, 3/5/1908 (AHI/RJ).

4 “Ofício nº 15 de Dario Freire, Cônsul-geral do Brasil em Yokohama, para o Barão do Rio Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores. Consulado Geral do Brasil”, Yokohama, 16/11/1906 (AHI/RJ).

5 Guerra Russo-Japonesa (1904-05). Conflito entre os impérios russo e japonês pelo controle dos territórios da Coreia e da Manchúria. O Japão venceu a guerra e obteve, com a assinatura do Tratado de Portsmouth (5/9/1905), a parte sul da Ilha Sacalina, Port Arthur, além das concessões ferroviárias na Manchúria e o reconhecimento do seu protetorado sobre a Coreia.

6 Cf. “Ofício s/nº (reservado) de Luis Guimarães, Encarregado de Negócios do Brasil em Tóquio, para Carlos Botelho, Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo”, op. cit.

Mundial (1914-18). Em 1922, a subvenção é definitivamente cancelada, quando se normaliza a imigração européia para o Brasil. Percebe-se, através dessas ações oficiais em relação ao interesse em contar ou não com os trabalhadores japoneses, que estes eram considerados como substitutos temporários dos imigrantes europeus, preferencialmente latinos e católicos (portugueses italianos e espanhóis).

Para o governo japonês, o Brasil era, até o fechamento de portas aos seus súditos por parte dos Estados Unidos, em 1907, uma segunda opção. Com o movimento antinipônico instalado em São Francisco, a política emigratória japonesa muda de rumo, encarando os cafezais paulistas como alternativa viável. Contudo, a perspectiva de que o fenômeno do preconceito racial contra os imigrantes japoneses se repetisse no Brasil alertou o Império do Sol Nascente, que concluiu pela necessidade de assumir os subsídios aos seus nacionais que desejassem recomeçar a vida no nosso país. Essa “política de Estado” empreendida pelo Japão foi amplificada em 1924, com a aprovação da Lei de Origem Nacional pelo Congresso dos EUA, que vedava categoricamente a entrada de japoneses por terem sido considerados incapazes de adquirir nacionalidade norte-americana.

A consequência é que, a partir de 1924, o Japão começava não somente a subsidiar as passagens dos seus súditos, mas também a investir capital nas companhias de emigração a fim de que essas pudessem adquirir terras no Brasil e instalar as benfeitorias necessárias para que os colonos japoneses tivessem condições de se manter em sua nova pátria de adoção e auxiliar na produção de matérias-primas que seriam, posteriormente, exportadas para as indústrias japonesas.

O incentivo oficial do Estado japonês aos seus imigrantes e a instalação de suas colônias em pontos classificados como estratégicos pelos nacionalistas brasileiros, além do crescente aumento do ingresso de japoneses, propiciava a circulação da tese de que estes se instalavam no país com o

objetivo de preparar a futura invasão militar nipônica no Brasil. Intelectuais, militares e políticos xenófobos ressaltavam especialmente as concessões de terras proporcionadas pelos governos dos estados de São Paulo e Pará.

Em relação ao estado de São Paulo, a Legação do Brasil em Tóquio informava ao Itamaraty, em 27 de maio de 1911, que o jornal *Jiji Shimpō* de Tóquio do dia anterior, relatava o regresso ao Japão do representante do Tokio Sindicato (Sindicato de Tóquio), que estivera no Brasil por cerca de um ano estudando e negociando com o governo paulista assuntos relativos à colonização japonesa no estado⁷.

Segundo a tradução da referida matéria jornalística, o sindicato obtivera do governo de São Paulo a concessão de 150 mil hectares de terreno destinado ao estabelecimento de uma colônia japonesa. Ainda o artigo informava que os representantes da organização, Aoyagui e Yamaguchi, eram movidos pela convicção de que o desenvolvimento de correntes imigratórias bem dirigidas era o melhor dos meios de se resolver o problema de superpopulação do Japão. Essa seria uma das razões para que, em 1902, trabalhadores japoneses fossem enviados para as Filipinas após a celebração de um contrato com uma companhia de extração de carvão. O resultado dessa iniciativa era o fato de existirem, já na localidade, milhares de japoneses.

O risco, na visão do encarregado de Negócios Gustavo de Vianna Kelsch, estava na proposta de Aoyagui, que pregava um projeto de colonização sistemática no Brasil, sob a fiscalização direta do governo japonês. Esse agente tanto teria se empenhado na sua estadia no Brasil, que obtivera o apoio de autoridades políticas de São Paulo e seu secretário de Agricultura, Antonio de Pádua Salles. O resultado fora a concessão gratuita, homologada pelas duas câmaras e sancionada pelo decreto de 3 de janeiro de 1911, de 150 mil hectares na região de Iguape, sendo 50 mil para agricultura e o restante para a construção de uma cidade. Havia planos para construção de uma nova estrada entre o porto e a estação de ferro mais próxima

⁷ “Ofício nº 12 de Gustavo de Vianna Kelsch, Encarregado de Negócios do Brasil, para Lauro Severiano Muller, Ministro de Estado das Relações Exteriores. Legação dos Estados Unidos do Brasil”, Tóquio, 27/5/1911 (AHI/RJ).

à colônia. O empreendimento pagaria as despesas de transporte dos colonos até o seu destino, montaria e manteria um posto de experiência agrícola e zootécnica, além de uma escola de ensino primário. O governo paulista, por seu turno, concederia a isenção de impostos durante cinco anos.

O contrato firmado entre o Sindicato de Tóquio e o governo de São Paulo dispunha que deveriam ser estabelecidas na colônia 2.000 famílias em 4 anos, podendo vender a cada uma dela, à razão de 30 mil réis cada hectare, até 25 hectares⁸.

Entretanto, as colônias do Vale do Ribeira (Registro, Sete Barras e Katsura) teriam pleno desenvolvimento apenas quando foram assumidas pela Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (Companhia de Desenvolvimento Exterior de Kaiko), ou simplesmente KKKK, fundada em 1917, a partir da unificação das demais empresas de emigração com o apoio do governo japonês. As colônias foram, de acordo com o projeto inicial, equipadas com benfeitorias, maquinários, escolas e áreas de experimentos agrícolas. Essa empresa ainda assumiria todas as etapas do processo emigratório: seleção dos colonos, embarque e desembarque dos japoneses em seu país de destino.

Em 1929, outra empresa de colonização japonesa, a Bratac, adquiriu quatro grandes glebas, sendo três no estado de São Paulo e uma no estado do Paraná, exploradas sob a forma de loteamento, em lotes de 25 hectares. O imigrante recebia do governo japonês a passagem para o Brasil e podia adquirir sua porção de terra mediante o pagamento de uma soma inicial ainda no Japão. O restante da dívida deveria ser pago em prestações, à medida que o imigrante fosse progredindo no país receptor. O capital dessas sociedades cooperativas provinha do governo central e dos governos das províncias japonesas⁹.

A Bratac, fundada de acordo com as leis brasileiras, mas subvencionada pelo governo japonês, administrava as colônias de Bastos, Alianças e Tietê, no estado de São Paulo, e a de Três Barras, no estado do Paraná. Essa empresa tinha como responsabilidade fornecer auto-suficiência

à coletividade japonesa através de instalações econômicas e sociais (escolas, energia elétrica, usinas de beneficiamento de arroz, postos médicos, dentre outras). Como critérios para a aquisição de terras, a Bratac estipulava que os lotes deveriam ficar, no mínimo, a 40 km das estações ferroviárias e necessitavam ter uma área superior a 24 mil hectares. O solo precisava ser mais fértil que a média aceitável e ainda atingir um nível de salubridade compatível à presença de trabalhadores de origem nipônica.

No Pará, através das companhias japonesas criadas especificamente para esse objetivo, foram instaladas colônias de imigrantes nipônicos em terras concedidas pelo governo paraense. Em janeiro de 1929, foi estabelecida a Companhia Nipônica de Plantação do Brasil com um capital inicial de 4 mil contos de réis. Essa empresa recebeu uma concessão de 1 milhão de hectares de terras, distribuídos em duas partes: 600 mil hectares em Acará e outra de 400 mil hectares em Monte Alegre. Além disso, foram doadas mais três áreas de 10 mil hectares cada uma, localizadas em outras regiões do estado. Interessava ao governo desenvolver essa região inóspita com o capital e a força de trabalho provenientes do Japão.

As atividades privilegiadas seriam a agricultura, a mineração, a indústria, o comércio, os transportes, dentre outras. Para tanto, fazia-se necessário a instalação de toda uma infra-estrutura subsidiada pelo capital japonês: estradas de ferro, pistas para aviões, portos, sistema de energia elétrica. A Companhia Nipônica de Plantação do Brasil abriu 600 mil hectares em Acará (atual Tomé-Açu), para onde, em 24 de julho de 1929, dirigiram-se 43 famílias, num total de 189 imigrantes, que chegaram a bordo do vapor Montevidéu Maru. Após desembarque no porto do Rio de Janeiro, em 7 de setembro de 1929, esse grupo embarcou para Belém, chegando em Acará a 22 de setembro de 1929¹⁰.

Tais concessões foram vistas pelos antinipônicos como estratégia do Império do Sol Nascente em utilizar seus imigrantes instalados em “verdadeiros latifúndios” para

8 Tradução do Artigo Publicado pelo Jiji Shimpô de 24 de maio, anexo ao ofício nº 12 de Gustavo de Vianna Kelsch, Encarregado de Negócios do Brasil, para Lauro Severiano Muller, Ministro de Estado das Relações Exteriores. Legação dos Estados Unidos do Brasil”, Tóquio, 27/5/1911 (AHI/RJ).

9 Valdemar Carneiro Leão, *A Crise da Imigração Japonesa no Brasil (1930-1934): Contornos Diplomáticos*, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 1989, p. 32.

10 *Álbum Comemorativo do 25º Aniversário de Fundação da Colônia Tomé-Açu/Pará (1929-1954)*, Acervo do Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil, São Paulo.

promover, no futuro, o domínio político e militar sobre o Brasil. É preciso considerar que, nesse período, final dos anos 1920 e início da década de 1930, o Japão implementava uma política agressiva na Manchúria, o que levaria a uma nova guerra com a China em 1937. Na mentalidade antinipônica, os projetos de colonização japonesa atendiam a um plano preconcebido apresentado ao imperador Hirohito, em 25 de julho de 1927, pelo primeiro-ministro Giichi Tanaka (1927-29). Conhecido como Memorando Tanaka, esse documento foi considerado falso no Tribunal de Tóquio, instalado pelos Aliados em 1946 para julgar os crimes de guerra cometidos pelo Japão¹¹.

Falso e apócrifo, mas o Memorando Tanaka ganhou credibilidade, especialmente nos Estados Unidos, e dali para o Brasil, graças ao expansionismo nipônico voltado para as riquezas do território chinês, iniciado exatamente durante o mandato de Tanaka (1927-29), o que deu credibilidade ao documento, originalmente intitulado “Por uma Política Positiva na Manchúria”. Em linhas gerais, o memorando expressava que as conquistas japonesas estavam previstas desde a Era Meiji (1867-1912), e que a conquista da Manchúria e a da Mongólia seriam decisivas para o domínio mundial do Império japonês. A tática utilizada seria, além do suborno dos príncipes locais, a introdução de colonos japoneses em massa nessas regiões, dentre eles militares disfarçados de lavradores e de chineses. Localizados em pontos estratégicos, em terras adquiridas na região, os nipônicos iniciariam a dominação agrícola, industrial e comercial nesses territórios¹².

Para desenvolver sua conspiração, Tóquio teria criado especificamente para esse fim o Departamento de Negócios Coloniais ou Ministério da Colonização (Takumusho), em 1929, que se responsabilizaria pela emigração e pela administração colonial na Manchúria, Mongólia e, também, no Brasil. O controle sendo feito diretamente pelo governo japonês garantiria o segredo, indispensável para enganar as potências ocidentais, que vinham intentando diminuir o poderio japonês, desde 1922, com a

assinatura do Tratado das Nove Potências, que determinava o respeito à integridade territorial da China e que as esquadras japonesas fossem, em quantidade e em tonelagem, menores do que as dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha¹³.

Existia, portanto, entre aqueles que denunciavam o complô japonês, uma associação entre a política imperialista japonesa na Ásia e a emigração para o Brasil. Contudo, há que se ressaltar que a atitude japonesa denotava seu imperialismo, visto que o estímulo de saída dos japoneses pobres de seu país começou por motivos capitalistas, num contexto em que o Japão entrava tardiamente em competição com os países ocidentais pela implantação de colônias no exterior. Esses núcleos coloniais significavam o poder econômico pela expansão territorial, imprescindível ao Japão, país carente em recursos naturais e de território. Com o Incidente da Manchúria, em 1931, e o estabelecimento do Estado títere de Manchukuo, em 1932, houve um considerável aumento de envio de japoneses para essa região¹⁴.

O antiniponismo no Brasil conjugava, portanto, a denúncia do imperialismo japonês no Brasil ao nacionalismo, e a *praxis* originada desse discurso intolerante foi a iniciativa liderada pelo *Jornal do Comercio* (RJ), na figura de José Félix Alves Pacheco (1879-1935), seu proprietário, que abriu espaço em seu jornal para os ataques aos imigrantes japoneses, redigidos principalmente por Miguel de Oliveira Couto (1865-1934), médico eugenista, que apontava o imigrante japonês como aquele que se infiltrava no organismo nacional a fim de destruí-lo. Em obras como *A Medicina e a Cultura* (1932), *No Brasil Só Há Um Problema Nacional: A Educação do Povo* (1927), *Seleção Social* (1933), combatia a corrente imigratória japonesa com base na eugenia e no temor político.

A Assembléia Nacional Constituinte de 1933 representou a ocasião esperada por Couto e demais deputados antinipônicos para restringir ou mesmo impedir a continuidade da imigração japonesa. O grupo ainda contava com Antonio Xavier

11 Cf. Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, *Uma Epopéia Moderna: 80 Anos de Imigração Japonesa no Brasil*, Comissão de Elaboração da História dos 80 anos da Imigração Japonesa no Brasil, São Paulo, Hucitec, 1992, p. 165.

12 Marcia Yumi Takeuchi, *O Perigo Amarelo: Imagens do Mito, Realidade do Preconceito (1920-1945)*, São Paulo, Humanitas, 2008, pp.193-4.

13 Idem, *ibidem*, p. 196.

14 Chiyoko Mita, *Bastos: uma Comunidade Étnica Japonesa no Brasil*, São Paulo, Humanitas, 1999, pp. 27-31.

de Oliveira (1884-1953), psiquiatra, e Artur Neiva, que fora diretor do Serviço Sanitário de São Paulo e interventor federal na Bahia (1931).

Nos debates empreendidos por Couto, Neiva e Xavier de Oliveira, os imigrantes japoneses e seus descendentes no Brasil foram qualificados como indivíduos feios, hipócritas, portadores do eterno sorriso, que obedeciam tão-somente às ordens de seus chefes. Estes, por sua vez, receberiam os comandos diretamente do governo japonês. Os homens do complô nipônico considerariam legítimos todos os meios para a destruição da nação brasileira, inclusive a espionagem. Eram, em suma, na expressão tomada de Miguel Couto, abutres e serpentes que se infiltravam, a fim de tomar todas as riquezas de nossa pátria¹⁵. Xavier de Oliveira, em seus discursos, afirmara que os japoneses tinham tendência a desenvolver doenças mentais incuráveis. Já Artur Neiva considerava que os nipônicos, além de serem muito mais organizados do que os brasileiros, não eram sinônimo de estética, ao contrário dos desejados imigrantes ibéricos, capazes de depurar a raça brasileira.

As emendas apresentadas por esses parlamentares provocaram a reação do governo japonês, que assistira a fato semelhante nos Estados Unidos, e do Itamaraty, que iniciou uma negociação com os líderes da maioria da Assembléia Constituinte a fim de que as propostas francamente discriminatórias não lograssem êxito.

Embora o Ministério das Relações Exteriores, em muitos momentos, tenha se manifestado pouco simpático à imigração japonesa, não lhe interessava um conflito com o Japão, potência militar em ascensão. O esforço conjunto efetuado pelo embaixador japonês no Rio de Janeiro, Kyujiro Hayashi, e pelo Itamaraty obteve como resultado a exclusão das emendas antinipônicas. No entanto, em contrapartida, foi aprovada em seu lugar a Emenda Miguel Couto, posteriormente o artigo 121 da Constituição Federal de 1934, que determinava que nenhuma corrente imigratória poderia exceder a cota de 2% sobre o número total de respectivos nacionais entrados no país nos

últimos 50 anos. Depreende-se que como a imigração japonesa era a mais recente e a que registrava maior crescimento nos últimos anos, esse artigo a visava diretamente.

Portanto, a década de 1930 significou o recrudescimento do sentimento antinipônico no Brasil, estimulado pelas ações militaristas japonesas na Ásia. Por outro lado, no nosso país, Getúlio Vargas iniciava seu governo, que se revelaria autoritário e doutrinário, cuja concepção nacionalista – localizada nos movimentos intelectuais dos anos 1920 – seria utilizada como instrumento para a manutenção da ordem (política e social) preconizada pelo regime. A centralização em torno do governo federal se exacerba com o golpe do Estado Novo, em 10 de novembro de 1937. A partir desse momento, as comunidades estrangeiras são alvos da política oficial de nacionalização, implementada através de decretos-leis, que atinge duramente a colônia nipônica, cuja cultura e costumes eram distantes dos brasileiros, circunstâncias que a transformaram em paradigma de enquistamento étnico e zona de influência do Império do Sol Nascente e suas ambições imperialistas.

Os japoneses tiveram com a nacionalização forçada, a partir de 1938, o fechamento de jornais, escolas e associações. Através desses mecanismos, o discurso antinipônico e a mentalidade xenófoba e racista repercutiram no imaginário político-brasileiro dos anos 1920 e 1940. Com o ataque japonês à base norte-americana de Pearl Harbor (Havaí), em 7 de dezembro de 1941, as suspeitas em torno do fim político da colonização japonesa no Brasil foram confirmadas. A partir desse instante, o mito do perigo amarelo ganhava aura e certeza de realidade, e o Memorando Tanaka, o selo de verdade incontestável.

Contudo, para que a campanha antinipônica pudesse circular e fosse legitimada junto à opinião pública, assim como a repressão a que os nipônicos ficaram submetidos, com o rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e as potências do Eixo em 29 de janeiro de 1942, era necessário que a imprensa, especialmente através das charges políticas, endossasse

15 Cf. "Pronunciamento de Miguel Couto na Sessão de 27 de Fevereiro de 1934. Assembléia Nacional Constituinte, 1933-1934", in *Annaes da Assembléia Nacional Constituinte*, pp. 16-27. Cf. Valdemar Carneiro Leão, op. cit., p. 319.

o ideário nacionalista. Particularmente no período da Segunda Guerra Mundial foram profusas as caricaturas e as charges que condensavam, em seus poucos traços, os estereótipos atribuídos aos nipônicos¹⁶.

O uso da iconografia como ferramenta de denúncia foi incorporado também pela literatura antinipônica, que circulou no período do conflito mundial. Um dos expoentes desse tipo de produção literária é o livro *A Ofensiva Japonesa no Brasil: Aspecto Social, Econômico e Político da Colonização Nipônica*, do advogado gaúcho Carlos de Souza Moraes¹⁷, publicado em sua primeira edição em 1937, e reeditado em 1942, tendo como impulso o conflito mundial. O diferencial dessa segunda edição estava na incorporação de documentos incontestáveis, na visão de seu autor, da ofensiva nipônica no nosso país e da doutrinação dos japoneses no único fim de cooperar para a grandeza do Império japonês. Dentre esses documentos, há a reprodução integral do Memorando Tanaka, dos decretos do governo paraense e amazonense que possibilitaram a concessão de terras para empresas japonesas e das cartas de delação de membros da comunidade japonesa atestando, de fato, as manobras de Tóquio em direção às Américas.

Entretanto, uma das contribuições principais de Moraes ao nosso estudo é a inserção de documentos iconográficos, que tinham como função metaforizar o perigo japonês e traduzi-lo para a população em geral. Um dos exemplos é o mapa ilustrado do estado de São Paulo (Figura 1) sendo tomado, de um lado, por um militar nipônico infiltrado em São Paulo (como lavrador disfarçado) e de outro por um monstro, misto de dragão e equino. Percebemos nessa imagem a bestialização do complô, quando os agentes da conspiração são simbolizados como animais ferozes ou imundos, que insidiosamente procuram dominar suas vítimas. Visualizamos não o mapa em si como a presa, mas simbolicamente a região que recebera o maior número de imigrantes nipônicos, indefesa e tomada, praticamente já separada do território nacional. O tom sombrio da imagem não oferece nenhuma saída, a não ser uma reação nacional e

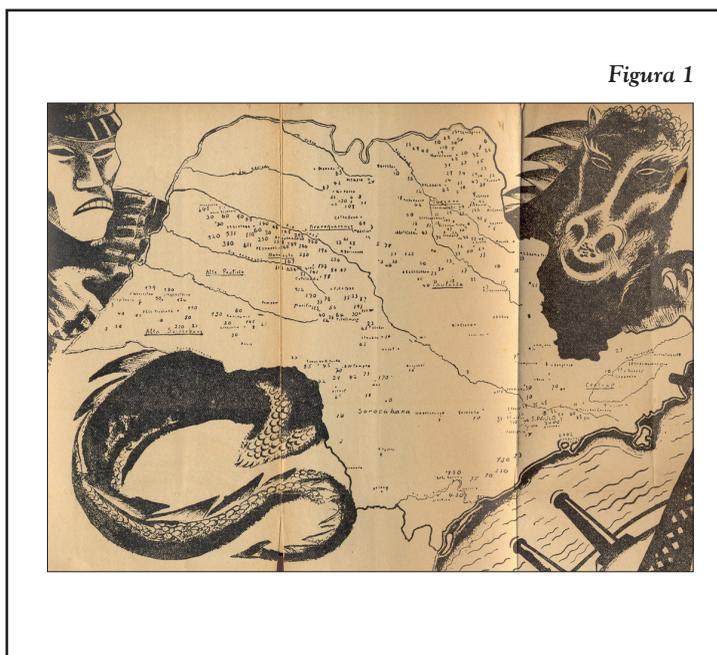


Figura 1

imediate contra a comunidade japonesa, isolada e enquistada, sinônimo da nocividade alienígena.

A utilização da iconografia tem a função de “dar um rosto” ao inimigo e, ao associá-lo claramente ao *mal*, o desenhista ou aquele que se serve dela consegue convencer uma mente emocional. Assim, sua capacidade de visibilizar situações impressiona mais, numa campanha de ódio, do que um colunista ou um orador. No caso de Souza Moraes, o mapa ilustrado compunha e complementava outras imagens, tais como de oficiais japoneses em exercício de baioneta, utilizando-se de prisioneiros chineses vivos representando sacos. O mote era demonstrar que os japoneses eram desumanos, sendo qualificados como “trogloditas do século XX”¹⁸.

O propósito das imagens saídas das pranchetas dos cartunistas, por meio da deformação grotesca proposital do indivíduo, é produzir uma reprodução desfigurada do personagem em foco, que origina modelos que passam a ser multiplicados, configurando os estigmas. Assim, os chargistas, realçando aspectos que tornam seu objeto a encarnação do ridículo/cômico, compõem certos tipos imaginários que são endossados e reforçados por outros gêneros discursivos¹⁹.

16 Para análise detalhada das charges políticas e das revistas ilustradas *Careta* (RJ), *O Malho* (RJ) e *Revista Inteligência – Mensário da Opinião Mundial* (SP) na difusão do discurso antinipônico, ver: Marcia Yumi Takeuchi, “O Japonês como Personagem das Charges Políticas”, in *O Perigo Amarelo: Imagens do Mito, Realidade do Preconceito (1920-1945)*, op. cit., pp. 220-49.

17 Carlos de Souza Moraes, *A Ofensiva Japonesa no Brasil: Aspecto Social, Econômico e Político da Colonização Nipônica*, Porto Alegre, Livraria do Globo, 1942.

18 *Idem*, *ibidem*, p. 135.

19 Maria Luiza Tucci Carneiro “O Discurso da Intolerância: Fontes para o Estudo do Racismo”, comunicação apresentada em 30/11/1994, São Paulo, Salão de Convenções Anhembi, no 10º Congresso Brasileiro de Arquivologia – 7º Seminário de Fontes para História do Brasil, p. 30.

Figura 2



A partir do levantamento feito nas revistas ilustradas no período da Segunda Guerra Mundial, verificamos que há uma constante na representação do nipônico: os japoneses protagonistas das charges veiculadas pelas revistas ilustradas tais como *Careta* (RJ) e *O Malho* (RJ) expressam o fanatismo e a índole traiçoeira, que complementam e auxiliam na compreensão do público sobre o *perigo amarelo*. O físico medíocre, os dentes proeminentes e a postura “humilde” e curvada convidam ao riso, mas criam arquétipos, alimentados por mitos ou representações deturpadas do real, que, se repetidos constantemente, “levam o indivíduo a elaborar uma interpretação falsa de um grupo”²⁰ e a discriminar os seus membros.

Embora as charges desse momento histórico remetam à guerra e os nipônicos sejam representados por soldados e oficiais, e até mesmo pelo imperador Hirohito, a imagem ridicularizada e inferiorizada atingia os seus leitores, que passavam a associar esse perfil estereotipado aos nipônicos e aos seus descendentes em geral, indivíduos que encontravam no seu

cotidiano. Os estereótipos associados aos súditos japoneses, inimigos da ocasião, estavam todos nessas imagens: o sorriso amarelo através da dentadura proeminente, a humildade hipócrita e o fanatismo mal disfarçado. Até mesmo diante de seus aliados nazi-fascistas, o nipônico era identificado como inferior. Em uma charge publicada originalmente em 1945, na *Folha da Noite* (SP), do cartunista Belmonte²¹, Hirohito surge travestido de gueixa, abatida e queixosa, diante da impossibilidade de auxílio de seus dois aliados, Hitler e Mussolini (Figura 2). O quimono da “gueixa” é decorado com suásticas e a sua posição é de aguardo pelo punhal empunhado pelo presidente norte-americano Franklin D. Roosevelt, trajado como samurai vingador. As legendas, em forma de soneto desconsolado, aliadas à iconografia e ao contexto histórico, nos traduzem a intenção de Belmonte: “Não vem o Adolfito! / Não vem o Benito! / E eu, Hiroito, / Também estou frito!”²².

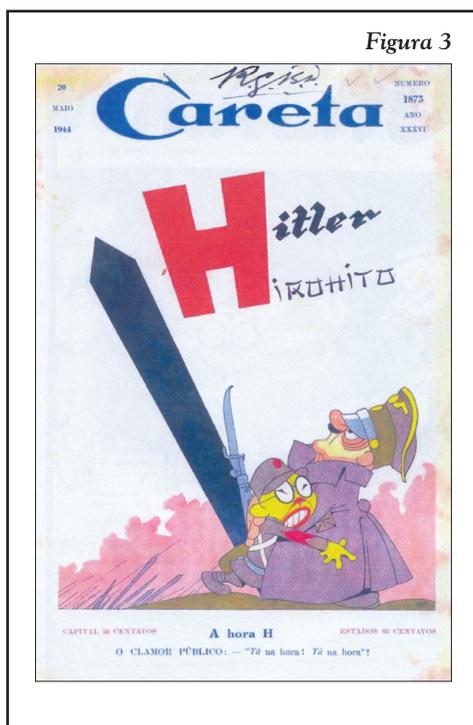
A caracterização do nipônico como indivíduo acovardado está presente também na charge “A Hora H”, capa da revista *Careta* (RJ), de 20 de maio de 1944. O povo japonês representado pelo seu líder, ocupante do Trono do Crisântemo, surge apoiado à Alemanha nazista, simbolizado por Adolf Hitler. No entanto, Hitler, apesar da ameaça de derrota iminente, demonstra ainda uma postura altiva, enquanto Hirohito se abraça ao Führer, choroso, diante do clamor público expresso na legenda: “Tá na hora! Tá na hora!”. A imagem em questão apresenta um diferencial gráfico que comprova a criatividade do chargista: um H maiúsculo, referência à coincidência da letra inicial dos nomes dos dois personagens, e os complementos (“itler”, “irohito”) respectivamente em caracteres góticos (Alemanha) e “orientais” (Japão). O “H” remete também ao título da charge e as espadas de Hitler e Hirohito, aos ponteiros do relógio. Não por acaso, há diferença descomunal em relação ao tamanho das armas: a de Hirohito é muito menor que a de Hitler, sendo a espada simbolicamente referência de masculinidade (Figura 3).

20 Idem, ibidem.

21 Belmonte, nome artístico de Benedito Carneiro Bastos Barreto (1896-1947), nascido na cidade de São Paulo, criador do personagem Juca Pato.

22 “A Queixa da Geisha”, in Belmonte, *Caricatura dos Tempos*, São Paulo, Melhoramentos/Círculo do Livro, 1982, p. 82 (caricatura publicada originalmente em *Folha da Noite*, de São Paulo, s/d).

Figura 3



Em síntese: Hirohito gueixa ou Hirohito choroso remetem à idéia de um nipônico no íntimo fraco, de onde a força surge do fanatismo, que poderia levá-lo ao haraquiri. A morte honrosa não era mais do que característica associada a sua inferioridade e a tendência intrínseca do nipônico em manifestar doenças mentais. A sua única capacidade reconhecida era imitar as inovações técnicas do Ocidente e revendê-las a baixos preços no mercado mundial. A má qualidade dos seus produtos, obtidos com a exploração de seus trabalhadores e da escravização dos povos que dominava, garantiu ao japonês a pecha de “macaco amarelo”. Assim, para os ideólogos do perigo amarelo, o nipônico somente “macaqueava” as conquistas obtidas antes pela civilização branca/ariana.

A imagem de símio era repercutida entre os japoneses no Brasil, sendo comuns relatos de imigrantes que se queixavam de ser ofendidos nas ruas, especialmente no período da Segunda Guerra Mundial, com epítetos, para os homens, de “cara de macaco”, e de “pata de vaca”, para as mulheres, por elas utilizarem os tamancos tradicionais que separavam o polegar do pé dos demais dedos.

Os cartunistas incorporavam e re(balhavam) esses estereótipos e expressões pejorativas, de forma que o humor auxiliasse na incorporação no inconsciente coletivo da representação do nipônico animalizado. A charge “Não Adianta”, publicada na *Caretta* de 28 de outubro de 1944, expressa visualmente essas idéias, materializando o preconceito. Na cena elaborada pelo chargista Théo, surgem dois militares japoneses dialogando, nos quais há inegáveis traços simiescos. O primeiro, soldado, informa ao seu tenente que tivera a iniciativa de se camuflar a fim de sobreviver com mais eficiência ao inimigo. A camuflagem foi colar uma cauda, pois, segundo o soldado caricaturizado, os norte-americanos não distinguem entre um símio e um japonês. Ao que responde o tenente: “Ah! Então é por isso que tenho encontrado tanto macaco morto!”. Verificamos, na ironia da resposta, que mesmo o oficial já não era mais capaz de fazer a distinção, inserido que estava no meio ambiente adequado de luta para os bárbaros japoneses: a selva distante da civilização (Figura 4).

Figura 4



Através da análise de pequena amostragem de documentos iconográficos como as charges, podemos perceber que a imagem completa o texto, facilitando a compreensão do leitor, a circulação do discurso intolerante e a incorporação do preconceito. No entanto, o aspecto mais importante que deve ser ressaltado é que essas imagens pejorativas já se encontravam presentes no imaginário político brasileiro décadas antes da Segunda Guerra Mundial, mais precisamente, são anteriores ao início oficial da imigração japonesa. O contexto internacional viabilizava a manipulação por setores da elite desses símbolos, e os caricaturistas, através de seu trabalho, reforçavam e legitimavam os estigmas que emergiam dos discursos oficiais e das obras de propaganda antinipônica.

Para finalizarmos, cabe uma questão pertinente no momento em que comemoramos o centenário da imigração japonesa no Brasil: se os imigrantes japoneses foram alvos de polêmica desde o início, como explicar que a maior comunidade de nipônicos fora do Japão esteja no Brasil? Podemos responder a essa pergunta através

de algumas perspectivas, que delinco a seguir. Continua atuando entre nós o mito da democracia racial e do nosso país como um paraíso em que nunca existiu preconceito. É fundamental, nesse particular, enfatizar que mesmo os antinipônicos mais ferrenhos, como o já citado Miguel Couto, afirmavam não serem movidos pelo preconceito de raça, embora os seus argumentos estivessem eivados dele. De fato, essa suposta liberalidade contribuiu para que as portas à corrente imigratória japonesa não fossem definitivamente fechadas, mas teve como efeito colateral promover um esforço de esquecimento, mesmo dentro da comunidade *nikkei*, dos dramas vivenciados pelos seus antepassados. Optou-se em valorizar o sucesso profissional e a ascensão social como forma de se superar os traumas e os conflitos antes e depois do fim da guerra. Contudo, entendemos que resgatar as histórias de intolerância e de estigmas não deprecia o legado deixado pelas primeiras gerações de japoneses no Brasil, pelo contrário, enaltece uma comunidade que soube se reerguer e superar as adversidades da integração em um novo meio.